

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 360/2021 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 366 / 2021 Livro 001 Folhas: 62 Prainha (PA), 48/06/2021 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará, Regime Jurídico Único - RJU.	
	007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos sipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
CONSIDERANDO, a solicita	ção do servidor.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, senhor JOSILDO DE SOUZA LARANJEIRA, Serviços Gerais, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para auxiliar o eletricista em serviços nas dependências dos setores na região, nos dias 18, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2021.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Dregistro na Ficha de Cadastro Funcional	Departamento de recursos Humanos que proceda ao l do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de junho de 2021.	
DAVI XAV	VIER DE MORAES to Municipal Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado i	no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme vembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no
Prainha (PA), 18 de junho de 2021.	Edmundo Amaral Pingarilho

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha — Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 pmprainha1720@gmail.com

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP